



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 458/2022

DESIGNA A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Designa, a partir de 11 de abril de 2022, a Senhora MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 074/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2494 Página 139 Ano: XI

Data: 08/04/2022

por base de 22 (vinte e dois dias) úteis que resulta em R\$ 400,40 mensais (quatrocentos reais) Auxílio Transporte (Valor Fixo) – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor Máximo Total Ano para a estimativa máxima de 20 estagiários – R\$ 102.096,00 (noventa e seis mil reais)...**Onde se Lê...TAXA ADMINISTRATIVA** Valor total para taxa administrativa - 56.937,80... **Leia se:** 64.891,22. **Onde se Lê: ... O valor estimado para a contratação do objeto desse Edital é R\$ 648.816,20... Leia Se:** 648.912,20.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:C2A9A24E

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 037/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022. Objeto: Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Edinaldo Mendes - CPF da Contratada nº 048.530.079-62. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prazo de Execução: 06/04/2022 a 05/04/2023. Prazo de Vigência: 06/04/2022 a 05/05/2023. Assinatura: 06/04/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:8C06989F

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022. Objeto: Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Compromissário: Edinaldo Mendes - CPF do Compromissário nº 048.530.079-62. Valor do Termo de Compromisso: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Assinatura: 06/04/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:1BF3E84F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 008/2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.**

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2020 a 04 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Silvino

Izidor Eidt, nº 1620. Portadora da Cédula de Identidade RG/PR. nº 10.213.986-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível VI, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2020 a 04/12/2021, a serem gozadas por trinta dias, no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0F5395EF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2022**

DESIGNA A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Designa, a partir de 11 de abril de 2022, a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 074/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D2CEE73A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2022**

DESIGNA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

RESOLVE;